

**ENCONTROS INTER-REGIONAIS****3 OUT - VISEU****4 OUT - PORTALEGRE**

---

**RESOLUÇÃO**

---

**EFFECTIVAR O DIREITO À CONTRATAÇÃO  
COLECTIVA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL  
DOS TRABALHADORES DAS AHBV****UNIFORMIZAR DIREITOS!**

O sistema de protecção civil é constituída por um largo conjunto de entidades, publicas e privadas que desenvolvem a sua actuação nesta área da administração, regional, local e Central, e por institutos públicos como INEM e entidades privadas com estatuto de interesse público como as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários entre outras.

Em todas estas entidades trabalham milhares de profissionais que, diariamente, muitas vezes sob duríssimas condições, zelam pelo bem-estar das populações, servindo-as com dedicação empenho e sacrifício pessoal.

Estas instituições, com origem na população local, Pessoas Colectivas de Utilidade Pública, são reconhecidas pela generalidade das populações que servem, continuam no entanto a assentar numa estrutura de funcionamento, apesar da introdução de novos meios tecnológicos, e da grande evolução social registada na organização da sociedade e do aumento exponencial das necessidades sentidas pelos cidadãos, com mais de um século de existência.

Assim torna-se claro que a situação do Voluntariado, embora de extraordinária importância, à altura, assenta em princípios centenários, hoje, fortemente desadequados das necessidades de funcionamento destas Associações, o que tem conduzido a uma

“profissionalização” a partir do voluntariado, criando graves injustiças para aqueles que com o seu trabalho e sujeitos a elevado factor de risco, trabalham na segurança de pessoas e bens.

## **VOLUNTÁRIOS SIM! FORÇADOS NÃO!**

Constituindo o voluntariado uma acção complementar indispensável no âmbito da protecção civil, no desempenho de uma função cuja importância social é indiscutível, é hoje reconhecido por todos que as necessidades de intervenção no âmbito dos serviços dos Bombeiros e da Protecção Civil exigem cada vez mais um núcleo de profissionais, sem o qual ficarão as populações cada vez mais desprotegidas.

Em virtudes das contradições desta evolução, os Homens e Mulheres, trabalhadores destas associações, e assente numa leitura errada da Portaria Nº 32A/2014, cumprem o seu período normal de trabalho, em condições elevadas de penosidade e risco, despem a farda de profissionais e são obrigados em regime de trabalho forçado, a vestir a farda de “voluntários”, cumprindo períodos de trabalho que em muitos casos, ultrapassam as 15 horas diárias, situação esta que urge corrigir.

A solução para estas deficiências, que prejudicam gravemente os Trabalhadores e as populações, têm obrigatória e urgentemente que passar pela tomada de um amplo conjunto de medidas.

## **EFFECTIVAR O DIREITO À CONTRATAÇÃO COLECTIVA, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**

O STAL exige o respeito pelo direito à carreira e categoria profissional de Bombeiro, bem como à progressão e que os trabalhadores tenham vínculos permanentes às entidades em que desempenham as suas funções.

Em primeiro lugar, impõem-se a necessidade de negociar e aplicar um Instrumento de Contratação Colectiva que reconheça no seu todo a existência de um segmento profissional no sector que é urgente regular, tendo em conta os direitos laborais inerentes a qualquer

actividade profissional – Salários – Vínculos – Horário de trabalho – Férias, faltas e licenças – Carreiras profissionais, etc, e a especificidade da sua função, incorporando definição de funções e estatuto profissional e estabelecendo regras de protecção, contra abusos de autoridade de direcções e Chefias, de acordo com as propostas já entregues ao Governo.

Em segundo lugar é necessário, a regulamentação urgente e devidamente auditada das AHBV, do reconhecimento e da valorização da carreira de Bombeiro e das funções das Associações definindo claramente a existência de 2 diferentes realidades (Profissionais e Voluntários) e a forma da sua articulação.

O STAL defende que a formação profissional para este sector deve sofrer uma profunda revisão e que o estado deve assumir esta sua responsabilidade por forma a garantir o cada vez melhor desempenho dos Trabalhadores que asseguram uma função essencial em qualquer estado de direito: a Protecção Civil. Assim propomos a criação de uma vertente de ensino específico para a Protecção Civil e para os Bombeiros, tanto ao nível da formação profissional como ao nível do ensino superior, a Escola Superior de Bombeiros que assegure a investigação técnica e científica nesta área, para responder aos desafios colocados pela evolução tecnológica da sociedade, que exigem métodos de ensino modernos e assentes nas novas tecnologias e nas crescentes necessidades das populações.

A criação de um quadro de profissionais mínimo que assegure a presença a tempo inteiro em cada corpo de Bombeiros, de profissionais da área do comando e da 1ª intervenção, das comunicações e do transporte de doentes.

A revisão do sistema de financiamento e respectiva fiscalização, no sentido de dotar estas instituições, parceiras sociais do estado, dos necessários recursos financeiros para o cumprimento da missão de garantia da segurança de pessoas e bens, da prevenção dos riscos e da resposta às calamidades que a estas está atribuída.

Nas AHBV que, como instituições de Interesse Público, desempenham um papel de extrema importância nas funções de

prevenção e protecção das populações, não é admissível a continuada existência de elevado número de trabalhadores ao serviço destas instituições que são obrigados simultaneamente a ser profissionais e voluntários exige-se a interpretação correcta da portaria N°32A/2014 (serviço Operacional de Bombeiros). Os Trabalhadores das AHBV, no cumprimento do seu horário de trabalho já cumprem os vários tipos de serviço operacional que a mesma portaria identifica.

A exigência do direito à aposentação aos 55 anos de idade e 36 anos de contribuições para a Segurança Social, com a reposição da bonificação de 25% na contabilização das reformas.

Assim o Stal exige:

- A urgente negociação e publicação de instrumento colectivo de trabalho que regule as condições de trabalho neste sector, de acordo com as propostas já entregues ao governo;
- Vínculos permanentes e efectivos às entidades em que desempenham as suas funções;
- O respeito pelos direitos de todos os trabalhadores do sector, nomeadamente o direito à carreira e categoria profissional de Bombeiro, Horários de trabalho, vínculos e salários, bem como à progressão, independentemente do vínculo ou entidade em que desempenham as suas funções;
- Revisão do estatuto social do Bombeiro para garantir apoios efectivos ao Voluntariado;
- Reconhecer a actividade de Bombeiro como actividade de alto risco, e uma profissão de desgaste rápido;
- A criação de estruturas de saúde e segurança no trabalho que incluam o apoio psicológico a bombeiros e suas famílias, bem como a implantação de gabinetes de medicina preventiva em todas as estruturas de Protecção Civil;
- Reforço dos valores de cobertura dos seguros de acidentes pessoais e de trabalho;
- A Valorização profissional de todos os trabalhadores, exigindo que o estado assuma a sua responsabilidade na formação profissional;

- A criação de uma vertente de ensino específico para a protecção civil e para os bombeiros tanto ao nível do ensino profissional como ao nível do ensino superior, a Escola Superior de Bombeiros;
- A dotação no Orçamento de Estado das verbas adequadas ao funcionamento das AHBV e Protecção civil;
- Efectivação e reforço dos mecanismos de fiscalização existentes sobre o funcionamento, a utilização e aplicação dos financiamentos, pois trata-se de fundos públicos;
- Sendo este um sector publico, em que a solidariedade social, constitui uma parte essencial, o financiamento das estruturas associativas deve prever a existência de uma dotação mínima de operacionais de socorro;
- O direito á reforma dos profissionais das AHBV em condições equivalentes às dos Sapadores.

O STAL reafirma a necessidade urgente e inadiável de reexame das políticas de prevenção, socorro e combate aos incêndios e a tomada de medidas urgentes no quadro da protecção civil, que garanta a segurança das populações e dos operacionais, e destaca o reconhecido e inquestionável espirito e o papel dos Bombeiros portugueses que estão sempre na 1ª linha de resposta as situações de crise, sendo eles o principal pilar do sistema de Protecção Civil em Portugal.

O STAL AFIRMA QUE A CONTRATAÇÃO COLECTIVA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO E ESTATUTO DOS BOMBEIROS.

ASSIM O STAL EXIGE A NECESSÁRIA NEGOCIAÇÃO, POR MELHORES SALÁRIOS, HORARIOS DE TRABALHO DIGNOS, DIREITO À CARREIRA E CATEGORIA PROFISSIONAL E ESTABILIDADE DE EMPREGO.

Outubro de 2022